



**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS
ESTRANGEIROS E COOPERAÇÃO**
IX Governo Constitucional

Ref. N: 42 MNEC/VII/2024
Dili, 05 de julho de 2024

Exmo. Sr. Domingos Augusto “Deker”,
Presidente da Comissão Especializada Permanente de Negócios Estrangeiros, Defesa e
Segurança do Parlamento Nacional da RDTL

Assunto: “Acordo entre a República Democrática de Timor-Leste e a Agência Internacional de Energia Atômica para a aplicação de salvaguardas no âmbito do Tratado de Não-Proliferação”

Exmo. Sr. Presidente da Comissão B,

Em conformidade com a audiência pública que teve lugar no dia 02 de julho do presente ano, em sede de comissão B, relativamente à proposta de ratificação do “Acordo entre a República Democrática de Timor-Leste e a Agência Internacional de Energia Atômica para a aplicação de salvaguardas no âmbito do Tratado de Não-Proliferação” e reconhecendo a errata existente no texto legislativo, que foi enviado previamente para análise, tenho a honra de remeter para consideração final, após a devida coordenação com a Comissão B, a versão enviada em anexo, para sede de apreciação parlamentar.

Mais aproveito para ressaltar que o pensamento legislativo e as intenções das mesmas não foram alteradas, tendo sido apenas os erros identificados apenas de natureza técnica, nomeadamente erros de redação e da forma de articulados, da referida proposta.

Estamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que sejam necessários.

Sem mais de momento, arovento o ensejo para apresentar os protestos da minha mais elevada estima e distinta consideração.

Milena Rangel
Vice-Ministra e MNEC em exercício

Cc: A Sua Excelência Senhor Bendito dos Santos Freitas,
Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação

A Sua Excelência Senhor Ágio Pereira,
Ministro da Presidência do Conselho de Ministros

A Sua Excelência Senhor Adérito Hugo da Costa,
Vice-Ministro para os Assuntos Parlamentares

A Sua Excelência Senhor Duarte Nunes,
Presidente da Comissão Eventual para os Assuntos da ASEAN